

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2019**

Contrato Nº: 029/2019  
 Processo Administrativo nº 57/2019 - SECULT  
 Modalidade: Concorrência nº 001/2019-SECULT  
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT.  
 CNPJ: 13.927.801/0028-69  
 Contratada: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 34.706.517/0001-12  
 Objeto: Concessão a Título Oneroso de Direito de Uso e Exploração de Bem Público, a gestão, o planejamento, a implantação, a operação, manutenção e a promoção do CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.  
 Valor da Outorga: R\$ 10.000.100,00 (dez milhões e cem reais)  
 Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 8.987/95  
 Data da Assinatura: 10/09/2019

Salvador, 10 de setembro de 2019

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019**

**Contrato nº 026/2019**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 84/2019  
**Consultor Individual (CI):** Nº 005/2019  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Carolina Pitanga Bastos de Souza  
**CPF:** 793.454.415-49  
**Objeto:** Consultor Individual Assistente em Marketing e Sistemas de Inteligência à Unidade Coordenadora do Prodetur Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.  
**Vigência:** 11/09/2019 a 11/09/2022  
**Valor global estimado:** R\$ 310.481,94 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** §5º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11 de setembro de 2019

Salvador, 11 de setembro de 2019

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 421/2019**  
**PROCESSO Nº 335/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 008/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de inteligência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional a Empresa Salvador Turismo-SALTUR, no âmbito do Município e região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR -** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 162.053,92 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão pelas dotações orçamentárias da EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, no Projeto/Atividade 230601 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte de Recursos 0100;  
**CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA -** 01 (hum ano).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

Salvador, 11 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 422/2019**  
**PROCESSO nº 356/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 275/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Jammil e Uma Noites", para se apresentar no dia 15 de setembro de 2019, na Maratona Cidade de Salvador 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte:** 0.100; Projeto/Atividade: 101800 - Salvador Cidade que Corre; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.**

Salvador, 11 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 423/2019**  
**PROCESSO nº 357/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 276/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Fred Menendez", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte:** 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Salvador, 11 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 424/2019**  
**PROCESSO nº 358/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 277/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Adão Negro", para se apresentar no dia 28 de setembro de 2019, no Festival da Primavera 2019, neste Município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte:** 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 11 de setembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 425/2019**  
**PROCESSO nº 359/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 278/2019**